VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

DEILTON RIBEIRO BRASIL

CLEIDE CALGARO

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Copyright © 2023 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Margues De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Sigueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cleide Calgaro; Deilton Ribeiro Brasil; Guilherme Aparecido da Rocha – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-672-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho "Direitos Humanos e Fundamentais I", do VI Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (Direito e Políticas Públicas na Era Digital).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diferentes universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título "A mulher negra no ponto cego das políticas públicas eleitorais de gênero e raça: análise crítica da representatividade da mulher negra no congresso nacional entre 1988 e 2022" foi orientada pelo Prof. José Querino Tavares Neto e apresentada por Cassia De Jesus Antunes e Jullia Candida Carrilho. O trabalho revelou importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica.

A pesquisadora Isabella Pádua Ventresqui apresentou trabalho com o título "Bebê medicamento (ou bebê amor) sob a ótica do biodireito e da dignidade humana". O trabalho forneceu provocações relevantes e recebeu sugestões ao desenvolvimento da análise.

O trabalho com o título "A interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre: uma análise do voto-vista do Ministro Luiz Roberto Barroso no habeas corpus 124.306/RJ" foi apresentado pela pesquisadora Maria Vitória Silva Brito. A proposta viabilizou relevante discussão, notadamente em razão da complexidade e das diferentes perspectivas sobre o tema.

A pesquisadora Anna Laura de Oliveira Castro, orientada pelo Prof. Marcelo Toffano,

apresentou o trabalho "A população em situação de rua: a falha nas políticas públicas como

resultado da rejeição às instituições de acolhimento na cidade de Franca – SP", a partir de

análise multidisciplinar. Após os debates, foi enfatizado o caráter prático (em paralelo ao

teórico) que a pesquisa pode ensejar.

O último trabalho, com o título "Capitalismo de vigilância, big data e a ofensa à dignidade da

pessoa humana" foi apresentado pela pesquisadora Naísa Rosa Silva. A pesquisa foi orientada

pela Prof^a. Jéssica Amanda Fachin. A discussão, diretamente relacionada ao tema central do

VI Encontro Virtual do CONPEDI (Direito e Políticas Públicas na Era Digital), abordou

aspectos como consumo, liberdade, soberania, poder e democracia.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de

assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e

o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo

CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os

trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof^a. Dr^a. Cleide Calgaro

Prof. Dr. Deilton Ribeiro Brasil

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

A "PERIFERIA" DO METAVERSO: UMA POSSIBILIDADE DE REPLICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

Caio Augusto Souza Lara¹ Bruna Cristina de Paula Abreu

Resumo

A)

INTRODUÇÃO. O tema da presente pesquisa é a possibilidade de ascensão da desigualdade social dentro do Metaverso. A partir do ano de 2022, o mundo digital foi totalmente revolucionado por um novo modo de usufruto das tecnologias criadas com o avanço do desenvolvimento científico. Através dos aparelhos de realidade virtual (VR) e do surgimento da tão sonhada quinta geração de internet móvel (5G), empresas do âmbito da tecnologia encontraram a oportunidade de trazer à público o Metaverso. Esse marco representou uma grande revolução no universo das webs, visto que, o Metaverso é um conceito para definir mundos virtuais (MV's) que viabilizam a simulação da realidade por meio da tecnologia 3D com o uso de avatares, proporcionando ao usuário a verdadeira sensibilidade emocional e física e uma grande interatividade com esses universos paralelos e com os demais internautas. Sob essa perspectiva, dentro dos MV's existem sistemas econômicos próprios sustentados a base de bitcoins, trazendo legitimidade às relações de compra e venda incidentes, como, por exemplo, na aquisição de propriedades ou acessórios para os avatares. Todavia, com o decorrer da popularização dessa tecnologia inédita, tornou-se possível observar o surgimento de vestígios de usuários com maior poder aquisitivo e privilégios do que outros nesses universos digitais, principalmente, na questão de posse de propriedades, na qual alguns internautas criaram o termo "a periferia do Metaverso", que corresponde à região em que os territórios disponíveis para compra são de um menor valor em comparação com os demais, em detrimento da localidade em questão ser considerada menos atrativa de acordo com os critérios imobiliários ou por possuir uma drástica redução na sua dimensão territorial disponível para uso. Sendo assim, ao analisar o contexto citado, surgem questionamentos a respeito de uma possível replicação da desigualdade social da realidade nesses universos digitais e uma reflexão típica que busca compreender o porquê das relações de poder supostamente sempre se fazerem presentes em qualquer tipo de relação envolvendo os seres humanos. Em suma, a relevância da pesquisa se encontra no fato de buscar qual o estopim para que a desigualdade social se faça vigente em uma comunidade e, dessa forma, reavaliar condutas no panorama macro e microssociológico visando a mudança dessa realidade que se faz tão presente na contemporaneidade – e talvez, futuramente, até no âmbito do Metaverso – provocando mazelas na maçante parte da população mundial, como, essencialmente, o desrespeito aos direitos básicos considerados inalienáveis aos indivíduos, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU). B) PROBLEMA DE PESQUISA. Quais as

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

potenciais violações de direito a partir do aumento da desigualdade social e estigmatização no metaverso? C) OBJETIVOS. O objetivo geral do trabalho é analisar como a desigualdade social pode desenvolver dentro desses mundos virtuais. A partir disso, objetivos específicos serão traçados, como: a) constatar a posição jurídica perante a concentração de poder aquisitivo dentro dos MV's. b) apurar quais recursos podem ser aplicados para reduzir as diferenças de poder aquisitivo nos universos digitais. D) MÉTODO. A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica. E) RESULTADOS ALCANÇADOS. A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, mas é possível afirmar, preliminarmente, que, conforme a análise histórico-social da humanidade e a investigação sobre o surgimento da pobreza, é passível de conclusão que a desigualdade social será replicada dentro dos MV's e na realidade digital como um todo. Visto que, desde o período da Antiguidade Clássica existem classes sociais mais favorecidas do que outras nas sociedades antes existentes, sendo possível destacar o Império Romano e o intenso conflito de interesses entre patrícios – correspondente a minoria da população e usufruidores de vários privilégios – e plebeus – a grande maioria, sendo designados como a base da conjuntura social romana que reivindicavam direitos básicos. Todavia, a partir da colonização e dos períodos das Grandes Navegações no século XV, surgiram as primeiras fagulhas que fomentariam o enraizamento da desigualdade social entre Estados, dividindo o globo em colônias e metrópoles, nos quais os primeiros eram explorados pelos segundos a partir de uma imposição imperialista e na vasta gama de aspectos geográficos, culturais e institucionais distintos entre si. (GALOR, 2023). Desse modo, as colônias não conquistaram espaço para se desenvolverem economicamente e nem tecnologicamente o suficiente para alcançar a mesma evolução das metrópoles e, por isso, tornaram-se dependentes destas e submersas em um ciclo vicioso de servidão a elas. Logo, no mundo globalizado essa tal divisão se atualizou em países desenvolvidos e subdesenvolvidos, sendo os últimos líderes nos piores índices de desenvolvimento humano (IDH) e desigualdade social, criando um quadro irreversível perante a lógica capitalista vigente em que os Estados desenvolvidos permanecem explorando os Estados subdesenvolvidos para se enriquecer sob a justificativa da Divisão Internacional do Trabalho (DIT). Sendo assim, usufruindo da teoria de Anthony Giddens sobre estrutura social, essa desigualdade no âmbito internacional influencia o comportamento interno de cada nação, promovendo, dessa forma, a desigualdade social interna. Portanto, a tendência é que ela se replique em todo e qualquer ambiente que envolva relações humanas e econômicas enquanto o capitalismo se manter como a base do mundo Ocidental. Gerando, como resultado, as disparidades no respeito aos direitos humanos, nas liberdades civis, estabilidade sociopolítica, qualidade de educação, expectativa de vida, capacidade de ganho e alastramento de conflitos violentos. Por fim, o Metaverso será um novo mundo em que a desigualdade social se fomentará, pois é uma simulação do real e, conforme o decorrer da história da humanidade, o ser humano não foi capaz de abandonar as relações de poder e exploração – elementos essenciais para a estruturação da desigualdade – mas sim, de aprimorá-las perante sua evolução.

Palavras-chave: Metaverso, desigualdade social, violação de direitos

Referências

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James A. Porque as nações fracassam: as origens do poder, prosperidade e da pobreza.1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2022.

ATKINSON, Tony. Desigualdade: O que pode ser feito? 1. ed. São Paulo: Leya. 2015

BALL, Matthew. The Metaverse: And How It Will Revolutionize Everything. 1. ed. New York: Liveright. 2022

CLARK, G.; ARAÚJO, J. M.; PINTO, J. B. M. Do subdesenvolvimento periférico a um desenvolvimento integrado aos direitos humanos. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 19, n. 44, maio/ago. 2022. Disponível em: http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/2347. Acesso em: 12 abr. 2023.

GALOR, Oded. A jornada da humanidade: as origens da riqueza e da desigualdade. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2023.

GIDDENS, Anthony. SUTTON, Philip W. Sociologia. 9. ed. Porto Alegre: Penso, 2023.

GODOY, Fernando. Metaverso: como gerar oportunidades e fazer negócio na web 3. 1. ed. São Paulo: Buzz. 2022

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5^a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

FILHO, Antônio Euzébio. Desigualdade social e pobreza: contexto de vida e sobrevivência. Scientific Electronic Library Online, São Paulo, 22 jul. 2009. Psicologia e Sociedade. Disponível em: https://www.scielo.br/j/psoc/a/qbWzFRX4Qds7js3pyqqhkXK/?lang=pt Acesso em: 9 abr. 2023.

LARA, Caio Augusto Souza; ANDRADE, Pedro Gustavo Gomes (Org.); RAMOS, A. V. G. F. (Org.). Os direitos humanos na era tecnológica V. 1. ed. Belo Horizonte: SKEMA Business School, 2020. v. 1. 139p

LUXEMBURGO, Rosa. A acumulação do capital. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2021.

MARQUES, Ana Paula Pereira. Reestruturação produtiva e recomposições do trabalho e emprego: um périplo pelas "novas" formas de desigualdade social. Scientific Electronic Library Online, São Paulo, 4 jun. 2013. Ciência e Saúde Coletiva. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/RxqsmzGLfGQ5LyFz89svQhC/?lang=pt Acesso em: 9 abr. 2023.

MARX, Karl. A ideologia alemã. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2007...

MARX, Karl. O capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. Manifesto comunista. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 1998.

PALHARES, Felipe. O Direito no Metaverso. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

SALES, Teresa. As raízes da desigualdade social na cultura política brasileira. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v.9, n.25. jun. 1994. Disponível em: http://www.anpocs.com/images/stories/RBCS/25/rbcs25 02.pdf Acesso em: 9 abr. 2023.

SOUZA, Fernando. Metaverso e web 3.0: que mundo é este? 1. ed. São Paulo: Matrix. 2022.

STEPHENSON, Neal. Snow Crash. 1. ed. São Paulo: Aleph. 2015.

TAUSS, Martin. Metaverse: Gefährliche Visionen. Die Furche, Vienna, 14 jun. 2022. Disponível em: https://www.furche.at/meinung/human-spirits/metaverse-gefaehrliche-visionen-8607425 . Acesso em: 9 abr. 2023.